

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0308.01/2017 - PMF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

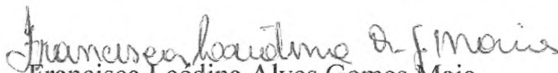
PROCESSO Nº: 0308.01/2017 - PMF


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARA.

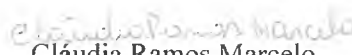
Às 09:00 (nove horas), horário local, do dia 21 (vinte e um) do mês de Agosto de dois mil e dezessete (21.08.2017), dando continuidade à sessão na fase de lances, na sala de certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a **PREGOEIRA** Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia, a equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Cláudia Ramos Marcelo, nomeados através da Portaria nº 341/2017-GP, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, de nº **0308.01/2017 - PMF**, que tem por objetivo: contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização dos eventos da secretaria de turismo e cultura e da secretaria de educação, juventude, desporto e lazer do município de fortim ceara. Abertos os trabalhos, fizeram-se presentes as seguintes empresas: **1. DDK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.097.482/0001-63**, representada legalmente por seu sócio o Sr. Diego Gomes Bastos, inscrito no CPF sob o nº. 664.232.523-00; **2. CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.880.424/0001-41**, representada legalmente pelo Procurador Sr. José Lindeberg dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº. 650.373.593-68; **3. TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40**, representado Legalmente pelo Sr. Francisco Robson Maciel, inscrito no CPF sob o nº. 518.157.613-34. Todas as demais licitantes não compareceram à sessão. Primeiramente, em resposta aos questionamentos suscitados na ata anterior por parte do representante da empresa: **ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME**, quanto ao julgamento na fase da habilitação da empresa **TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA – EPP**, alegando os seguintes motivos: 1 – a empresa, apresentou as chaves de autenticação divergente ao código de autenticação que foi apresentado no documento, a Pregoeira entrou em contato por email, conforme consta em anexo, com o Cartório Azevedo Bastos, solicitando esclarecimentos sobre os códigos de controle divergentes nas autenticações digitais, onde o Cartório Azevedo Bastos, respondeu e confirmou a autenticidade das declarações (documento em anexo), da empresa **TIMBALEIRA BANDA E VENTOS LTDA – EPP**. Dando continuidade ao certame, iniciou-se a fase de lances a partir do Lote 02, ficando a empresa **DDK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME**, vencedora com menor valor global de **R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)**, em seguida foi aberto o envelope relativo à documentação, e a mesma foi considerada habilitada. No Lote 03, a empresa **DDK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME**, foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais)**, sendo que a mesma já foi considerada vencedora no lote anterior. No Lote 04, a empresa **DDK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME**, foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, sendo que a mesma já foi considerada vencedora no lote anterior. No Lote 05, a empresa **TIMBALEIRA BANDA E VENTOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40**, representado Legalmente pelo Sr. Francisco Robson Maciel, foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais)**, sendo que a mesma já foi considerada vencedora no lote anterior. No LOTE 06, a empresa **. DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.541.550/0001-98**, foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em seguida foi aberto o envelope relativo à documentação, e a mesma foi considerada **INABILITADA PELOS SEGUINTE MOTIVOS**: apresentou a Certidão de Regularidade Profissional – CRP, divergente com o CRP do contador responsável pelo Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, e após verificada a autenticidade do referido documento no site do CRC – CE (conforme conta em anexo) foi constatado que o documento não foi emitido por esse órgão. Chamou-se então a segunda colocada no LOTE 06, a licitante **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.104.410/0001-04**, que foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em seguida foi aberto o envelope relativo à documentação, e a mesma foi considerada habilitada. No Lote 07, a empresa **TIMBALEIRA BANDA E VENTOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40**, representado Legalmente pelo Sr.

Francisco Robson Maciel, foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 5.190,00** (cinco mil e noventa reais), sendo que a mesma já foi considerada vencedora no lote anterior. No Lote 08, a empresa **TIMBALEIRA BANDA E VENTOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o °. 07.311.274/0001-40, representado Legalmente pelo Sr. Francisco Robson Maciel, foi vencedora com o menor valor global de **R\$ 20.700,00** (vinte mil e setecentos reais), sendo que a mesma já foi considerada vencedora no lote anterior. Conforme consta no ato convocatório, serão promovidas diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo Administrativo, das empresas vencedoras do certame, para efeito de verificação da sede das empresas vencedoras. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se teriam a intenção de interpor recurso com relação aos resultados divulgados. Os representantes vencedores desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, sendo assim a Pregoeira declarou, que o presente resultado será submetido à autoridade competente para fins de homologação dos Lotes adjudicado. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim -Ceará, em 21 de Agosto de 2017.

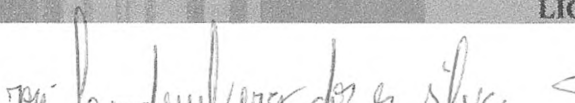
PREGOEIRA E EQUIPE

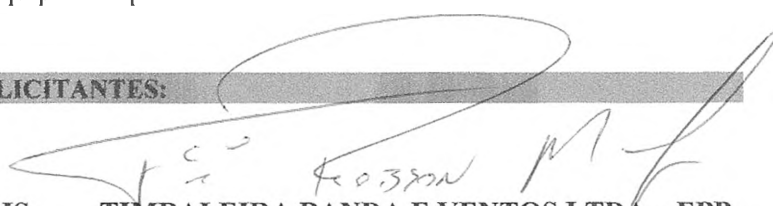

Francisca Laédina Alves Gomes Maia
Pregoeira


Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio
Suplente


Cláudia Ramos Marcelo
Equipe de Apoio

LICITANTES:


CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS
LTDA – ME
Sr. José Lindeberg dos Santos Silva
Procurador


TIMBALEIRA BANDA E VENTOS LTDA – EPP
Sr. Francisco Robson Maciel
Sócio


DBK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME
Diego Gomes Bastos
Sócio



Serviços On-Line



201.33.23.183 diz:
O certificado de número 6487.6800.7114.7114 não foi emitido.
OK

Sair

Confirmação de Documento Emitido pela Internet

Para verificar autenticidade certificado ou certidão emitida pela Internet informe o número do documento.

Número de Controle: 6487.6800.7114.7114

Consultar Limpar Sair

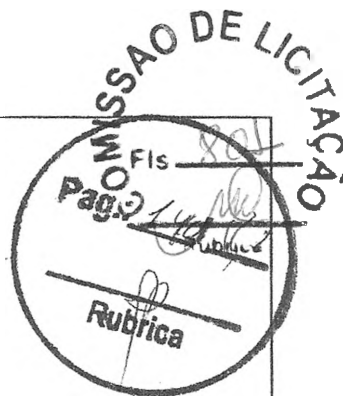
Handwritten signature

Spiderware





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2017/00000583
Nome: RONIELLE PACHECO DE OLIVEIRA CPF: 613.863.403-91
CRC/UF n.º CE-020891/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.09.2017
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO /BALANÇO 2016
Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 613.863.403-91 Controle : 6487.6800.7114.7114

Ronelle

- Pastas
- Caixa de Entrada 126
- Lixo Eletrônico 7
- Rascunhos
- Itens Enviados**
- Itens Excluídos 193
- AGUAS DIREITO 4
- CAMINHADA INSS
- DOCUMENTOS IMFC
- PEDIDOS CENTRAL C
- PROCESSOS TCM

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE CERTIDÕES

LM Laédina Maia
 env. 18/05/11 12
 ferlandoom@hotmail.com

Documentos Timbaleira...
 1,478

Opção: Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom dia Fernando,

Conforme falamos ao telefone, segue em anexo solicitação de esclarecimentos sobre as divergências na emissão das certidões da empresa **TIMBALEIRA BANDA E VENTOS LTDA - EPP** pois a mesma está participando do Pregão de Eventos no município, e foi vencedora do Lote 1. Aberta sua documentação, verificamos que consta essa incompatibilidade nas certidões. Por conta disso, suspendemos a sessão para posterior esclarecimento junto ao cartório, e assim poderemos dar sequência a fase de lances. Aguardo com certa urgência uma resposta, pois a sessão foi remarcada para segunda-feira as 09:00. Por favor, confirme o recebimento deste e-mail. Obrigada pela atenção.

Atenciosamente,

Laédina Maia
 Pregoeira Oficial do município de Fortim

Responder

CONTEÚDO EM HD PARA TODA A FAMÍLIA?

Tô dentro!

Claro¹-hdtv
 COM NOW

POR R\$ **59,90**

POR 3 MESES, NO COMBO MULTI
 CONSULTE EMPRESAS

ASSINE JÁ

LIGUE:
0800 723 4554



Ofício nº09/2017.

Fortim-Ce, 18 de Agosto de 2017.

Ao **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS (VÁLBER AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTI – OFICIAL)**
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados - CEP: 58030-000 - João Pessoa-PB.

ASSUNTO: Informações acerca de duplicidade de informação constante em certidões/declarações de autenticação digital.

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste, solicitar de V.sa. esclarecimento acerca de consulta, formulada pela Pregoeira Oficial deste município, ao sítio <https://autdigital.azevedobastos.net.br/Home/Login>, quanto a fase de conferência do documentos apresentados pela empresa: **TIMBALEIRA BANDA E VENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.311.274/0001-40**, no qual verificou-se informações divergente quanto ao informar o código de controle e o código de autenticação da certidão nº. **698245** código da certidão nº **3960280417084602359-1** a **39602804170846020359-16**, que seguem em anexo ao presente ofício. Sendo que as consultados formuladas com os referidos códigos da empresa supra, apresentam informações de outra empresa em seu corpo, quando se realizado o processo de consulta pelo código de controle.

Nesse termos solicitamos esclarecimento sobre a legalidade das referidas certidões, para que esta Pregoeira e Equipe de apoio possa basear seu julgamento.

Tal intuito vem de encontro a necessidade de esclarecer ou a complementar a instrução do processo, quanto da apresentação das certidões digitais apresentadas em fase de julgamento de credenciamento e habilitação em processo licitatório pertinente. Enfocamos que tal ato vai de encontro ao que determina o art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93.

FORTIM/CE, em 18 de Agosto de 2017.

Francisca Laédina Alves Gomes Maia
FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
PREGEIRA OFICIAL
Município de Fortim

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura: _____

Nome:

CPF:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 12:44:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b654cf6d7df5375a9e9974752454e6064d7925be6bceb42c316a9914c0
0570903ac52c626afc10d4075708ac4c778ddfcc94aaa8e6377adfefff72e25cfbedd8c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

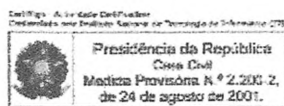
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 08:46:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 698245

Código de Controle da Autenticação:

39602804170846020359-1 a 39602804170846020359-16/

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2017 14:12:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 728119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/04/2018 08:46:53 (hora local)**.

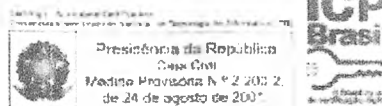
¹**Código de Autenticação Digital:** 39602804170846020359-1 a 39602804170846020359-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☞ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd338cc69edf91ba01a931661cc09be0fd339010cd6217ceecc0750e3819aeeac52c626afc10d4075708ac4c778ddfcc94aaa8e6377adfefff72e25cfbedd8c





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2017 14:12:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 698245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2018 08:39:31 (hora local)**.

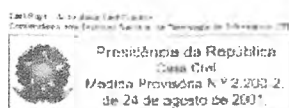
¹**Código de Autenticação Digital:** 47491403170836350352-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

↪ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd338cc69edf91ba01a931661cc09be55a943c66963c72ece33aa870e29ba8291665c93b72f55b2e4f1048fc8289d0424931b0e0068ae4306151c655b6326f4





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, desde o dia 19/06/2017, o sistema de Autenticação digital mudou e, com isso, o documento **CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**, utilizado para a consulta de nossos serviços em nosso site foi substituído pela **DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**.

As **CERTIDÕES DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL** que estão dentro do seu prazo de validade ainda podem ser utilizadas, porém sua busca deve ser feita **exclusivamente** pelo Código da Autenticação digital (20 dígitos), impresso nela e no selo de Autenticação Digital presente nos documentos autenticados, conforme explicado na página inicial do site do cartório (<http://www.azevedobastos.not.br>).

Esta busca mostrará a **DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**, que contém todas as informações referentes ao serviço.

Desta forma, o documento da empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP** cujo código de Autenticação é **39602804170846020359-1** a **39602804170846020359-16** tem sua autenticação válida e podem ser consultados em nosso site através dos primeiros 20 dígitos deste código.

João Pessoa, 18 de agosto de 2017

Assinatura manuscrita de Daniel Moreno dos Santos.

Daniel Moreno dos Santos
Gerente de TI